



**COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS**  
**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 17/2021**

**RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 17/2021, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa ratificar alteração do protocolo de intenções de consórcio intermunicipal.

O projeto veio acompanhado de justificativa às fls. 32-33.

Consta informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 34-39.

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável à tramitação da matéria.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou favorável à aprovação.

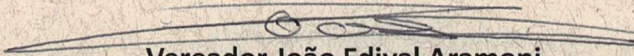
**ANÁLISE E VOTO**

Nos termos do art. 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete a Comissão de Políticas Gerais verificar se o mérito da proposição atende aos interesses da população.

Devido à necessidade de ratificar as alterações no protocolo de intenções, que regulamenta o consórcio intergestores de saúde, após a análise da proposição apresentada, concluo que o projeto trará benefícios à população, motivo pelo qual, voto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

É como Voto.

Sala das Comissões, 08 de junho de 2021.

  
**Vereador João Edival Aramoni**  
**Relator**

|                                                                                       |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>Câmara Municipal de Pitanga</b>                                                    |                      |
| <b>Departamento de Administração</b>                                                  |                      |
| Protocolo Nº                                                                          | 468 / 2021           |
| Data                                                                                  | 08 / 06 / 2021       |
| às                                                                                    | 13 horas 59 minutos. |
|  |                      |
| Servidor                                                                              |                      |